

## Chamada nº30 /2020.

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva.

### 1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

### 2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Dentre as vagas, 4 são para atuação em **Infectologia** e 5 para atuação em **Saúde do Trabalhador**.

**3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:**

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

**4. Modalidade de Contratação:**

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

**5. Carga Horária Semanal:**

VAGA:	CARGA HORÁRIA
Psicólogo - Infectologia	30 horas semanais
Psicólogo – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais.

**6. Valor Mensal:**

VAGA:	VALOR MENSAL:
Psicólogo - Infectologia	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.
Psicólogo – Saúde do Trabalhador	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.

**7. Local de Trabalho:**

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

**8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:**

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

### 9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
<b>Psicólogo – Atuação em Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Psicologia;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria.</li></ul>

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
<b>Psicólogo – Atuação em Saúde do Trabalhador</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação concluída em Psicologia;</li><li>• Registro ativo no Conselho da Categoria;</li><li>• Especialização concluída em Saúde do Trabalhador.</li></ul>

### 10. Atividades a serem desenvolvidas:

#### 10.1. Psicólogo com atuação em Infectologia:

- Atendimento de psicologia a pacientes críticos em internação.

#### 10.2. Psicólogo com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Atividades de psicologia em saúde do trabalhador, voltadas para profissionais de saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2.

## 11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### 11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

**Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde do Trabalhador.**

**Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.**

### 11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

### **11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)**

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

### **12. Resultado Final:**

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

### 13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

### 14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04.2020